## PORTARIA Nº 0835, de 29 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECRETAR** luto oficial por 03 (três) dias, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e suspender as atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* de Vitória da Conquista, no dia 29 de maio de 2017, em razão do falecimento do docente **MICHAEL DOUGLAS SILVA DIAS**, ocorrido nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR